autuado por JOSE CRISTINO S. SANTOS em 13/05/2025 18:47:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de maio de 2025

Ofício SGP-23 nº 00856/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 13 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 218/25, de autoria do Executivo, que altera a Lei nº 14.166, de 6 de junho de 2006, que regulamenta o uso de símbolos oficiais do Município, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 856/2025. Documento digitalizado e autenticado por JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, juntado ao PL 218/2025 por JOSE CRISTINO S. SANTOS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631994.

autuado por JOSE CRISTINO S. SANTOS em 13/05/2025 18:47:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE MAIO DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 218/25)
(EXECUTIVO)

Altera a Lei nº 14.166, de 6 de junho de 2006, que regulamenta o uso de símbolos oficiais do Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de maio de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 14.166, de 6 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A logomarca de identificação da Administração Pública do Município de São Paulo será o brasão oficial da cidade, com a inscrição "Prefeitura de São Paulo".

....."(NR)

Art. 2º A alteração disposta nesta Lei somente será aplicada aos equipamentos públicos inaugurados após a sua entrada em vigor, exceto para aqueles já existentes que necessitarem de reformas, mudanças ou substituições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de maio de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 856/2025. Documento digitalizado e autenticado por JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, juntado ao PL 218/2025 por JOSE CRISTINO S. SANTOS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631994.